

EDITAIS

1º E 2º GRAU

CAPITAL

FORO CENTRAL

EDITAL DO ART. 52, § 1º E AVISO DO ARTIGO 7º, § 1º DA LEI 11.101/05

VARA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E INSOLVÊNCIAS
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO: 001/1.12.0275069-0
(CNJ.:0363512-02.2012.8.21.0001).
AUTOR: IMUNO - PESQUISAS CLÍNICAS LTDA. EPP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A EMPRESA SUPRA PROPÓS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E, EM 20/12/2012, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRA MENCIONADA, NOMEANDO ADMINISTRADORA JUDICIAL CLAUDETE ROSIMARA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, OAB-RS 62.046, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA DOUTOR BARCELOS, 1135, CONJ. 303, PORTO ALEGRE, RS, FONE 30324500, E-MAIL CLAUDETEFIGUEIREDO@TERRA.COM.BR, E DEFERINDO À RECUPERANDA O PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. DETERMINA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA A REQUERENTE, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI 11.101/05 E OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAM OS §§ 1º, 2º E 7º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS MENCIONADAS PELO ART. 49, §§ 3º E 4º, TODOS DA LRF, CABENDO À DEVEDORA PROCEDER NA COMUNICAÇÃO AOS RESPECTIVOS JUÍZOS. DETERMINA A SUSPENSÃO DO CURSO DOS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES EM FACE DO DEVEDOR PELO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE CENTO E OITENTA (180) DIAS, CONFORME O ART. 6º, § 4º DA LEI DE RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA. A RECUPERANDA DEVERÁ APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/05. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO §1º, DO ART.7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS: RELAÇÃO DE CREDORES: CREDORES TRABALHISTAS: ALBA VALÉRIA DA ROSA FROS-R\$ 5.000,00; ANA PAULA SIMÕES GONÇALVES-R\$ 92.160,72; ANDRESSA MAGALI DOS SANTOS SOARES-R\$ 296,24;

ÁUREA FARIAS TAVARES-R\$ 12.178,22; CARINA DE OLIVEIRA SOUZA-R\$ 4.000,00; CLEUSA MARIA MATCH BERVANGER-R\$ 25.054,98; EVELISE MENEGASSI-QUITADO; FABIANE FIORETTI ABIZ-R\$ 5.000,00; JONIA VIEIRA MACHADO-QUITADO; JULIANA STODUTO KRISCHKE-QUITADO; MARCELO DOS SANTOS SAMUEL-R\$ 16.395,45; MARILU DOS SANTOS MELO-R\$ 21.790,98; MARLUCE ROGÉRIO ROSA-R\$ 3.000,00; MARTA LUCIANI DOS SANTOS LAIPELT-R\$ 20.315,83; ROSELI DE LIMA GONÇALVES SILVA-R\$ 2.215,32; TÂNIA REGINA DE LOS SANTOS PERES-R\$ 14.457,17; CREDORES REAIS: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA-R\$ 30.067,19; TÚLIO FANCISCO JACONI-R\$ 82.613,32; CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: ABC LETRAS PLACAS E LUMINOSOS LTDA-ME- QUITADO; ACF-BARROS CASSAL LTDA-EPP-R\$ 2.454,51; ALKA TECNOLOGIA EM DIAGNOSTICOS LTDA-R\$ 400,00; ATIVIDADE-SUL DE SINALIZACAO E COMUNICACAO LTDA-R\$ 3.751,26; AVILART COMERCIO E SERVICOS LTDA-R\$ 90,12; BALAGUE CENTER LABORATORIO LTDA-QUITADO; BANCO DO BRASIL SA-R\$ 112.058,49; BANCO SOFISA SA-R\$ 1.949,42; BETEL COMERCIAL DE DIAGNOSTICA LTDA-EPP-R\$ 28.676,56; BETEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-EPP-R\$ 1.184,51; BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA-R\$ 33.014,92; BR DIAGNOSTICOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA-EPP-R\$ 800,00; CAIXA ESTADUAL SA-AGÊNCIA DE FOMENTO RS-R\$ 260.831,95; CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA-R\$ 10.719,89; CENTRAL MEDICA DE PREVENCAO LTDA-R\$ 6.549,73; COLORTON TINTAS LTDA-R\$ 1.823,36; COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA-QUITADO; COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DE PORTO ALEGRE LTDA-UNICRED PORTO ALEGRE-R\$ 202.477,36; CTN DIAGNOSTICOS MEDICINA LABORATORIAL LTDA-R\$ 248,46; DCMAX COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP-R\$ 202,83; DIAGMAX-REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-R\$ 15.000,00; DISPLAYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA-R\$ 518,27; ESPECIALISTA-PRODUTOS PARALABORATORIO LTDA-R\$ 200.000,00; FREEPOINT IMPORTAÇÃO LTDA-QUITADO; GENESE PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA-R\$ 1.540,36; GRAFICA E EDITORA GAUCHA LTDA-R\$ 21.804,38; HOLMER INFORMATICA LTDA-QUITADO; HOSPITALAR GAUCHA SA-R\$ 15.125,09; INTERTECK INTERNACIONAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA-R\$ 12.191,67; IVO ESTEVÃO LUFT JÚNIOR-R\$ 52.972,14; LABORATORIO ALVARO LTDA-R\$ 39.148,85; LABORATORIO AMPLICON LTDA-EPP-R\$ 111.689,58; LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COM LTDA-R\$ 400,00; LUVISON & NETTO ADVOGADOS-R\$ 131.072,92; MASSERATTI-ADMINISTRACAO, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA-R\$ 6.642,50; MD IMPRESSOS GRAFICOS LTDA ME-R\$ 16.000,00; MEDCARES SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDAEPP-R\$ 378,40; MEIOS DE CULTURA BARTH LTDA-R\$ 750,00; NKB SAO PAULO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-R\$ 83.452,72; PAULO JACONI SARAI-

VA-R\$ 264.697,22; PEREZ REPRESENTAÇÕES E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO LTDA-R\$ 9.527,90; PLANALTO TRANSPORTES LTDA-R\$ 1.092,83; PROCIRURGICA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA-EPP-R\$ 3.531,19; RAFAEL FERNANDES-ME-R\$ 354,06; RECICLASUL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-R\$ 24.878,40; SALOMÃO WOLF E MARLENE WOLF-R\$ 36.830,14; SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA-R\$ 56.587,92; SONIA FILGUEIRAS CHAGAS-EPP-R\$ 1.049,94; SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA-R\$ 1.117,50; STV SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA-R\$ 327,06; SULLAB DIST.PROD.DIAG.HOSP.E FARM.LTDA-R\$ 739.490,20; TOXILAB ANALISES CLINICAS LTDA-R\$ 414,00; VF SOLUCOES PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA-ME-R\$ 883,20; VIACAO OURO E PRATA SA-R\$ 1.275,33. PORTO ALEGRE, 23 DE ABRIL DE 2013. SERVIDORA: MARLENE F. DOBNER. JUIZ DE DIREITO: NEWTON FABRÍCIO.

EDITAL DO ART.7º, §2º DA LEI 11.101/05
VARA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E INSOLVÊNCIAS
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: FALÊNCIA
PROCESSO: 001/1.09.0099592-4
(CNJ.:0995921-84.2009.8.21.0001).
RÉU: MASSA FALIDA DE A N PROFILTROS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES E DE QUE OS DOCUMENTOS QUE DERAM RAZÃO AO PRESENTE EDITAL ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DAQUELES MENCIONADOS NO ART. 8º DA LEI 11.101/05, NO PRAZO DE 10 DIAS, APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA, NO ESCRITÓRIO DO ADMINISTRADOR ANDRÉ FERNANDES ESTEVEZ, LOCALIZADO NA RUA FELIPE NERI, 296, SALA 202, BAIRRO AUXILIADORA, EM PORTO ALEGRE, RS, EM HORÁRIO COMERCIAL. RELAÇÃO GERAL DE CREDORES: QUIROGRAFÁRIO: MLF - COMÉRCIO DE FILTROS LTDA, R\$ 83.480,49. PORTO ALEGRE, 23 DE ABRIL DE 2013. SERVIDORA: MARLENE F. DOBNER. JUÍZA DE DIREITO: ELIZIANA DA SILVEIRA PEREZ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
8ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: CURATELA
PROCESSO: 001/1.11.0189434-3
(CNJ.:0228420-86.2011.8.21.0001).
REQUERENTE: ELISABETH LUCCA DA SILVA.
REQUERIDO: BEATRIZ LUCCA.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): BEATRIZ LUCCA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 04/03/2013. LIMITES DA INTERDIÇÃO:

TOTALMENTE INCAPAZ PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: RETARDO MENTAL MODERADO (CID 10 F71) E HIPOCUSIA SENSORIAL BILATERAL (CID 10 H90). PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ELISABETH LUCCA DA SILVA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
PORTO ALEGRE, 19 DE ABRIL DE 2013. ESCRIVÃ: ELIZABETH DE OLIVEIRA LAROQUE.
JUIZ: MARLENE LANDVOIGT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – SUSPENSÃO DO PROCESSO
5ª VARA CRIMINAL
FORO CENTRAL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: CRIMES DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA
PROCESSO: 001/2.10.0071488-6
(CNJ.:0714882-15.2010.8.21.0001).
AUTOR(A) DO FATO: LUIZ FERNANDO TWEEDIE DE MATTOS.
OBJETO: INTIMAÇÃO DE LUIZ FERNANDO TWEEDIE DE MATTOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, NA RUA MÁRCIO VERAS VIDOR (ANTIGA RUA CELESTE GOBATO), 10, NO DIA 27/05/2013 ÀS 14:30, A FIM DE CIENTIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, FICANDO AINDA INTIMADO(A)(S) PARA OS DEMAIS ATOS DO PROCESSO, SOB PENA DE REVELIA. CASO DEIXE(M) DE COMPARECER, NEM CONSTITUIR(EM) ADVOGADO(A)(S), FICARÃO SUSPENSOS O PROCESSO E O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL.
PORTO ALEGRE, 16 DE ABRIL DE 2013.
SERVIDOR: NÁDIA TOMASEL LORENZATO.
JUIZ: LUIS FELIPE PAIM FERNANDES.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL
6ª VARA CRIMINAL
FORO CENTRAL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS.
NATUREZA: CRIME CONTRA A LIBERDADE SEXUAL - VÍTIMA CRIANÇA E ADOLESCENTE
PROCESSO: 001/2.09.0032316-8
(CNJ.:0323162-74.2009.8.21.0001).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: RUDI DA ROSA PRESTES.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) RUDI DA ROSA PRESTES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA PROFERIDA EM 21/09/2011 QUE JULGOU PROCEDENTE A DENÚNCIA, PARA CONDENA-LO COMO INCIDENTE NAS PREVISÕES DO ARTIGO 214, COMBINADO COM O ARTIGO 224, ALÍNEA "A", ARTIGO 226, INCISO II, TODOS DO CÓDIGO PE-

NESTA EDIÇÃO

| | | | | | |
|--|----|----------------------------|----|---------------------------------|----|
| EDITAIS | 01 | REGISTRO CIVIL | 03 | PAROBÉ | 07 |
| EDITAIS CAPITAL | 01 | EDITAIS INTERIOR | 03 | PASSO FUNDO | 07 |
| FORO CENTRAL | 01 | ALVORADA | 03 | PELOTAS | 07 |
| VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS | 01 | BAGÉ | 03 | PIRATINI | 07 |
| VARAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES | 01 | BENTO GONÇALVES | 03 | PLANALTO | 07 |
| 8ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES | 01 | CACHOEIRINHA | 03 | RIO GRANDE | 07 |
| VARAS CRIMINAIS | 01 | CAMAQUÃ | 03 | RIO PARDO | 08 |
| 5ª VARA CRIMINAL | 01 | CAMPO BOM | 03 | ROSÁRIO DO SUL | 08 |
| 6ª VARA CRIMINAL | 01 | CANDELÁRIA | 03 | SANTA CRUZ DO SUL | 08 |
| 7ª VARA CRIMINAL | 02 | CANOAS | 03 | SANTA MARIA | 08 |
| 9ª VARA CRIMINAL | 02 | CAPÃO DA CANOA | 03 | SANTANA DO LIVRAMENTO | 08 |
| JUIZADOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE | 02 | CAXIAS DO SUL | 04 | SANTIAGO | 08 |
| 1º JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE | 02 | CORONEL BICACO | 04 | SANTO ÂNGELO | 08 |
| FOROS REGIONAIS | 02 | CRUZ ALTA | 04 | SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | 09 |
| ALTO PETRÓPOLIS | 02 | ENCRUZILHADA DO SUL | 04 | SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES | 09 |
| VARA CÍVEL | 02 | ERECHIM | 04 | SANTO CRISTO | 10 |
| VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES | 02 | ESTÂNCIA VELHA | 04 | SÃO BORJA | 10 |
| PARTENON | 02 | ESTEIO | 04 | SÃO GABRIEL | 10 |
| VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES | 02 | ESTRELA | 04 | SÃO LEOPOLDO | 10 |
| RESTINGA | 02 | FARROUPILHA | 05 | SÃO LUIZ GONZAGA | 11 |
| 1ª VARA CÍVEL | 02 | FELIZ | 05 | SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ | 12 |
| SARANDI | 02 | FLORES DA CUNHA | 05 | SAPIRANGA | 12 |
| 1ª VARA CÍVEL | 02 | GAURAMA | 05 | SAPUCAIA DO SUL | 12 |
| 4º DISTRITO | 03 | GRAVATAÍ | 05 | SOBRADINHO | 12 |
| 1ª VARA CÍVEL | 03 | GUAÍBA | 05 | TAPEJARA | 12 |
| | | GUAPORÉ | 05 | TAQUARA | 12 |
| | | IGREJINHA | 06 | TAQUARI | 12 |
| | | IJUÍ | 06 | TORRES | 12 |
| | | ITAQUI | 06 | TRAMANDAÍ | 13 |
| | | JAGUARÃO | 06 | TRÊS DE MAIO | 13 |
| | | NOVA PRATA | 06 | TRÊS PASSOS | 13 |
| | | NOVO HAMBURGO | 06 | URUGUAIANA | 13 |
| | | OSÓRIO | 06 | VACARIA | 13 |
| | | PALMEIRA DAS MISSÕES | 07 | VENÂNCIO AIRES | 13 |
| | | | | VERA CRUZ | 13 |